



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 269 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Premiação Cultural, no âmbito do Município de Ipanema/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANEMA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, I, da Lei Orgânica do Município de Ipanema;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Premiação Cultural, realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição formal da Comissão de Seleção responsável pela análise, pontuação e classificação das candidaturas apresentadas no referido Edital;

CONSIDERANDO a Errata ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, que retificou o item 5.5 para estabelecer a composição da Comissão de Seleção por 05 (cinco) membros;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, transparência e formalização dos atos relativos à etapa de seleção;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Premiação Cultural, no âmbito do Município de Ipanema/MG:

- I** – Mara Helena Silva Godoy – Secretária Municipal de Cultura;
- II** – Lecilda Vieira Rodrigues – Servidora da Secretaria Municipal de Cultura;
- III** – Marina Magalhães Peixoto Silva – Servidora da Prefeitura Municipal de Ipanema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

IV – Valéria Maria Assad de Matos – Consultora

V – Elizabeth Silvano – membro do Conselho Municipal de Cultura de Ipanema/MG.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção proceder à análise das candidaturas e documentos apresentados, aplicar os critérios estabelecidos no Edital, atribuir as respectivas pontuações de forma fundamentada e realizar a classificação dos candidatos, observando integralmente as disposições do Edital nº 01/2026 e de sua respectiva Errata.

§ 1º A atribuição das notas deverá observar os critérios de avaliação e as respectivas pontuações estabelecidos no item 5.2 do Edital.

§ 2º A pontuação final deverá ser apurada conforme a metodologia prevista no item 5.3 do Edital, considerando-se o número de avaliadores integrantes da Comissão de Seleção.

Art. 3º Os membros da Comissão deverão observar rigorosamente as hipóteses de impedimento previstas no item 5.5 do Edital, devendo aquele que se enquadrar em qualquer das situações previstas comunicar o fato e abster-se imediatamente de atuar no respectivo processo de seleção.

Parágrafo único. O descumprimento das regras de impedimento poderá ensejar a nulidade dos atos praticados pelo membro impedido, na forma estabelecida no Edital.

Art. 4º Todas as atividades, análises, pontuações, deliberações e demais atos praticados pela Comissão de Seleção deverão ser registrados em ata, a qual integrará a documentação do processo de seleção.

Art. 5º A Comissão exercerá suas atribuições durante a etapa de seleção prevista no Edital nº 01/2026, abrangendo a análise das candidaturas, atribuição de notas, classificação, publicação do resultado preliminar e demais atos necessários ao regular desenvolvimento da etapa, inclusive a análise dos recursos apresentados contra o resultado provisório, quando cabível.

Art. 6º A Comissão de Seleção permanecerá constituída até a conclusão dos trabalhos relativos à etapa de seleção do Edital nº 01/2026, sem prejuízo dos atos necessários ao julgamento dos recursos e à consolidação do resultado final da seleção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipanema/MG, 22 de setembro de 2026.

Júlio Fontoura de Moraes Júnior
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO HALL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPANEMA - MG

DE: 22 09 2026 A 22 10 2026

NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1365/2009

ASSINATURA

